



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 04 de setembro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Decreto nº 044/2013

Quixaba-PB, 04 de setembro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. Que as contas correntes abaixo relacionadas, pertencente a Prefeitura Municipal de Quixaba, CNPJ: 08.881.567/0001-26, será movimentada conjuntamente pelo Prefeito: **JULIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**, CPF: 715.393.794-34 e pela Tesoureira, **CLAUDIA MACARIO LOPES**, CPF: 980.443.114-91, com poderes para emitir cheques, solicitar saldos e extratos, fazer transferência, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CONTAS:

7.487-X
1.566-0
13.420-1
26.241-2
12.985-2
14.748-6
1.567-9
1.568-7
7.488-8
31.078-6
24.630-1
23.952-6
16.769-X
41.825-0
17.362-2
17.744-X
41.562-6
42.848-5
42.709-X
46.484-8
26.934-4
45.506-7
52.704-1
49.670
53.219-3
59.525-7
44.783-8
58.058-0
8.483-2
24.372-8
47.101-6
47.174-7
47.173-9
1.614-4
7.021-1
8.483-2
8.512-X
13.035-4

16.862-9
16.927-6
16.923-4
24.436-8
34.340-4
31.009-3
33.217-8
42.061-1
42.075-1
127.000-1
48.619-1
56.528-8
57.168-7
56.812-0
57.065-6
57.520-8
57.619-0
57.642-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de Setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS Vice-Prefeito
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO Secretária de Educação e Cultura